



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.728, de 03 de junho de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.272.0031.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.1300000000 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 566.000,00

Art. 2º. Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Orgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PES. CIVIL.....R\$ 566.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de junho de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 03/06/2013.